



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



**ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS – UFPI**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Centro de Tecnologia (CT), torna pública a **alteração na quantidade de vagas** do processo seletivo referente ao Edital Específico para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS**, a ser realizado pela UFPI. Maiores informações pelo e-mail: *estruturas.esp@ufpi.edu.br* ou telefone (86) 3215-5698.

**ADITIVO Nº 02 do EDITAL Nº 01/2024**  
**Especialização em Estruturas**

Onde se lê:

**1.1 Vagas:** são ofertadas até **35 (trinta e cinco)** vagas, das quais, em cumprimento às Resoluções 100/2019 - CEPEX/UFPI e 451/2023 - CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docentes e técnicos administrativos efetivos e ativos da UFPI, através do Programa de Capacitação Interna (PCI), até 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, até 10% (dez por cento) para candidatos(as) com deficiência e 60% das vagas para ampla concorrência, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

Leia-se:

**1.2 Vagas:** são ofertadas até **42 (quarenta e duas)** vagas, das quais, em cumprimento às Resoluções 100/2019 - CEPEX/UFPI e 451/2023 - CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docentes e técnicos administrativos efetivos e ativos da UFPI, através do Programa de Capacitação Interna (PCI), até 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, até 10% (dez por cento) para candidatos(as) com deficiência e 60% das vagas para ampla concorrência, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

Este aumento do número de vagas justifica-se pelos termos da Resolução CEPEX-UFPI 100/2019, artigo 69, parágrafo único. Realizou-se a alteração na quantidade de vagas do Curso de Especialização em Estruturas aumentando em 20% o número total de vagas previsto no PPC, passando o total de vagas de 35 para 42, para o referido curso.

Teresina, 27 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Wallison Carlos de Sousa Barbosa  
Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Estruturas